



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 418 /2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Autair Jacob de Souza, no cargo de Operário, matrícula nº 1991, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 03/10/2017 a 02/10/2018, com início do gozo em 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de dezembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL